



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBROS NA EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.707, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.272, de 18 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição de governo municipal, conforme especifica, e dá providências correlatas”,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica incluso os membros abaixo nominados na EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL constituída pelo Decreto nº 5.707, de 1º de novembro de 2016:

#### **Representantes do Atual Prefeito:**

LINO MARCELO TONSIG e  
MARCOS ROGÉRIO TINARELI.

#### **Representantes do Prefeito Eleito:**

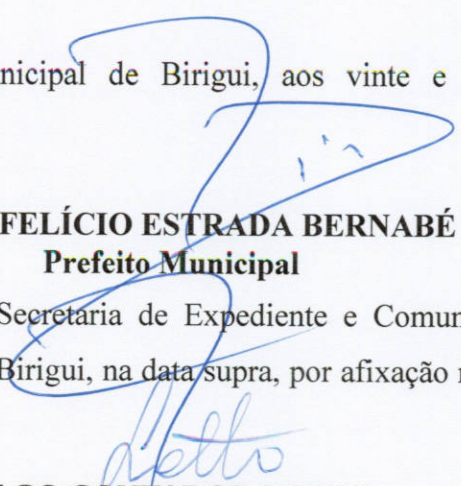
AUREA ESTEVES SERRA e  
BEATRIZ CRISTINE STÁBILE.

**ART. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**